



## EDITAL Nº 14/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.003870/2019-00

DOCUMENTO SEI Nº 0509031

### EDITAL DE MONITORIA - 2019/ POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO ATRAVÉS DO PROGRAMA MONITORIA

A Direção Geral do *Campus* Colorado do Oeste, por meio da Diretoria de Ensino (DE), considerando a Resolução 33/CONSUP/IFRO, de 23 de setembro de 2014, Resolução nº 56/CONSUP/IFRO, de 11 de dezembro de 2014, e Instrução Normativa nº 01/2019/PROEN, torna público o presente edital contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo para Projetos de Ensino do Programa de Monitoria.

## 1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

### 1.1 OBJETIVO GERAL

O presente edital objetiva promover a efetivação da Política de Assistência Estudantil, por meio do Programa de Monitoria, atendendo as necessidades de superação dos problemas de aprendizagem dos alunos dos Cursos Técnicos e de Graduação do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste, utilizando de diferentes recursos tecnológicos de forma a elevar o desempenho acadêmico.

### 1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- I - Garantir apoio excepcional nos processos de aprendizagem, seja pela natureza das atividades, seja pela necessidade dos educando;
- II - Oportunizar aos estudantes, com reconhecida potencialidade para estes fins, desenvolver competências e habilidades de ensino, tutoria e aplicação de planos e projetos de aprendizagem;
- III - Maximizar as condições de atendimento aos estudantes que requerem apoio excepcional;
- IV - Oportunizar a aplicação de recursos que incentivem a atividade colaborativa, no âmbito do ensino, pesquisa e extensão;
- V - Promover o envolvimento e a cooperação de professores, favorecendo a integração entre o *Campus*, a comunidade escolar e a sociedade;
- VI - Estimular a permanência do aluno na instituição, reduzindo a repetência e evitando a evasão;
- VII - Proporcionar novas oportunidades de aperfeiçoamento de conhecimentos para os alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem;
- VIII - Proporcionar aos alunos situações favoráveis ao desenvolvimento das capacidades cognitivas, afetivas, éticas, estéticas e de inserção social;
- X - Promover acompanhamento educacional especializado ao estudante com necessidades educacionais específicas.

De acordo com a resolução sobre as normas para o desenvolvimento da Monitoria nos *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.(RESOLUÇÃO Nº 056/CONSUP/IFRO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014: em seu Art. 9º: Em nenhuma hipótese o estudante monitor será direcionado para suprir carências de servidores da Instituição.

## 2 DO PROGRAMA DE MONITORIA

2.1 A Monitoria é a atividade de estudantes no apoio aos **professores de disciplinas** que requeiram contribuição de colaboradores com adequados níveis de conhecimento, habilidades no relacionamento interpessoal e predisposição ao desenvolvimento de planos de trabalho, tem a finalidade de promover o acompanhamento e instrução suplementar de estudantes no exercício das atividades de rotina, de reforço escolar, de recuperação de estudos e outras formas de apoio colaborativo.

2.2 O programa se dará de forma contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

### 3 DO AUXÍLIO

3.1 O IFRO – *Campus* Colorado do Oeste disponibilizará um total de até 54(vinte e oito) auxílios para o programa, obedecendo ao valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) para 8 horas de atividades semanais, em períodos determinados pelo orientador, com anuência da Direção de Ensino (DE) e ampla divulgação ao corpo discente.

3.2 A quantidade máxima de auxílios a serem ofertados dependerá da análise da Direção de Ensino (DE).

### 4 DA VIGÊNCIA

4.1 O programa de que trata este edital disponibilizará um total de 04 (quatro) auxílios a cada estudante selecionado e terá vigência para o ano letivo de 2019- sendo 04 auxílios, referente ao primeiro semestre.

### 5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para participar da seleção do Programa Monitoria, o aluno deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a. Preencher o requerimento de inscrição (anexo I).
- b. Providenciar cópia (xerox) dos seguintes documentos: Registro Geral (RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- c. Cópia do histórico escolar ou ficha individual.

5.2 Local de entrega das inscrições: Sala da Supervisão Pedagógica ou Sala dos técnicos em Assuntos Educacionais (**Servidoras Responsáveis pelo recebimento: Juliana Negrello Rossarolla, João Gouveia Coelho, Marcia Jovani e Maria Oliveira**)

5.3 Período de inscrição: 20 a 26/03/2019 das 07 horas às 19 horas.

### 6 DAS VAGAS

6.1 Estarão disponíveis 54 vagas de acordo com o quadro a seguir:

vagas	Coordenador	Disciplina	Cursos Atendidos	Crítérios -
1	Alice Maria Dahmer	Processamento de Alimentos	Técnico em Agropecuária 2ºano	Ter cursado com aprovação a disciplina de Processamento de Alimentos em 2018 com a professora Alice.
1	Wesley Michel Silva Bolsoni	Informática básica	Técnico em Agropecuária 1ºano	Ter cursado com aprovação a disciplina de Inf. básica
1	Marcel Emeric B. de Araújo	Geografia	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Geografia
1	Fabiano Gama de Sousa	Laboratório de Biotecnologia	Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de microbiologia do solo
1	Fabiano Gama de Sousa	Biologia e Manejo de Plantas Daninhas	Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de Biologia e Manejo de Plantas Daninhas
1	Wesley Michel Silva Bolsoni	Inf. aplicada a engenharia agrônômica	Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de "Inf. Aplicada a Engenharia Agrônômica" no IFRO.
1	Aline Fonseca do Nascimento	Manejo Fitossanitário	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Manejo fitossanitário
1	Roberta Carolina Ferreira Galvão de Holanda	Laboratório de Fisiologia Vegetal	Licenciatura em Ciências Biológicas, Zootecnia e Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de Bioquímica
1	Jessé Alves Batista	Química e Fertilidade	Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de Química e Fertilidade
1	Aline Fonseca do Nascimento	Lab. de entomologia	Engenharia Agrônômica e Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de entomologia
1	Aline Fonseca do Nascimento	Entomologia e Pragas das Plantas Cultivadas	Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de entomologia e Pragas das plantas cultivadas
1	Jessé Alves Batista	Solos	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Solos
1	Jessé Alves Batista	Lab. Solos	Técnico em Agropecuária e Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de Química e Fertilidade
1	Diego Soares Carvalho	Biologia Celular	Ciências Biológicas e Zootecnia	Ter cursado com aprovação a disciplina de Biologia Celular com aproveitamento superior a 80 pontos
1	Diego Soares Carvalho	Fisiologia Vegetal	Licenciatura em Ciências Biológicas	Ter cursado com aprovação a disciplina de Fisiologia Vegetal com aproveitamento superior a 80 pontos
1	Hedi Carlos Minin	Informática Aplicada à Agronomia/Zootecnia	Engenharia Agrônômica/Zootecnia/Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Informática Aplicada à Engenharia Agrônômica / Zootecnia

1	Fagton de Mattos Negrão/ Larissa Ferraz Bedôr Jardim	Laboratório de Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico I	Zootecnia	Ter cursado com aprovação a disciplina de Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico I
1	Fagton de Mattos Negrão	Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico I	Zootecnia	Ter cursado com aprovação a disciplina de Anatomia dos Animais de Interesse Zootécnico I
1	Fagton de Mattos Negrão	Bovinocultura Bubalinocultura	Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de Bovinocultura Bubalinocultura
1	Álvaro Nunes de Magalhães	Matemática para o Ensino Médio	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Cálculo 1 ou Cálculo 2
1	Yara Gomes de Sousa Diniz	Física do Ambiente Agrícola II	Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de disciplina de Física do Ambiente Agrícola II.
1	Yara Gomes de Sousa Diniz	Física Aplicada à Zootecnia	Zootecnia	Ter cursado com aprovação a disciplina de Física Aplicada à Zootecnia.
1	Marcos Aurelio Anequine Macedo	Olericultura	Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de disciplina de Olericultura
1	Ranieli dos Anjos de Souza	Geoprocessamento	Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de Geoprocessamento
1	Ranieli dos Anjos de Souza	Geoprocessamento	Gestão Ambiental	Ter cursado com aprovação a disciplina de Geoprocessamento
1	Luiz Claudio da Silva	Matemática para o Ensino Médio	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de matemática do 1º e 2º ano.
1	Paola Teles Maeda	Artes Visuais e Música	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de artes, ser residente, apresentar relevante habilidade artística.
1	Paola Teles Maeda	Sala/Laboratório de Artes	Técnico em Agropecuária e Ensino Superior	Acadêmico de Ensino Técnico ou Superior que apresente notório saber em habilidades artísticas e musicais. Ter cursado com aprovação a disciplina de Artes.
1	Abílio da Paixão Ciríaco	Melhoramento genético animal	Zootecnia	Ter cursado a disciplina e ter disponibilidade de deslocamento até o campus para atuar nos partos previstos para as espécies descritas no item justificativa.
1	Diógenes Mendes Araújo	Química Geral e inorgânica	Tecnologia de Gestão Ambiental	Ter cursado com aprovação a disciplina de Química geral inorgânica.
1	Diógenes Mendes Araújo	Química Analítica	Tecnologia de Gestão Ambiental; Engenharia agrônômica.	Ter cursado com aprovação a disciplina de Química analítica.
1	Edilene da Silva Pereira	Microbiologia Ambiental	Tecnologia de Gestão Ambiental	Aluno da Gestão Ambiental e ter cursado com aprovação a disciplina de Microbiologia Ambiental
1	Edilene da Silva Pereira	Avaliação de Impactos Ambientais	Engenharia Agrônômica / Gestão Ambiental	Aluno da Agronomia ou Gestão Ambiental e que tenha cursado com aprovação a disciplina de Avaliação de Impactos Ambientais ou Licenciamento e Avaliação de Impactos Ambientais
1	Rafael Henrique Pereira dos Reis	Pastagens e Forragicultura	Engenharia Agrônômica - 7º Período	Ter cursado com aprovação a disciplina de Pastagens e Forragicultura no 7º Período do curso de Engenharia Agrônômica.
1	Rafael Henrique Pereira dos Reis/ Túlio Otávio Jardim D'Almeida Lins	Laboratório de Bromatologia e Nutrição Animal	Engenharia Agrônômica e Zootecnia	Ter cursado com aprovação a disciplina de Nutrição Animal ou; a disciplina de Bromatologia e Alimentação Animal
1	Elisete Martins Soares	Química	Técnico em Agropecuária , Biologia e Zootecnia	Ter cursado com aprovação a disciplina de Química Geral.
1	Alan Andrade Mesquita	Produção Animal I	Técnico em Agropecuária	Estar matriculado no curso superior de Zootecnia, ter cursado com aprovação a disciplina de produção animal I.
1	Vicente Ferrer Trajano Bezerra	Física	Técnico em Agropecuária - 2º Anos	Ter cursado com aprovação a disciplina de Física
1	Renato Eleoterio de Aquino	Topografia	Técnico em agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Topografia
1	Renato Eleoterio de Aquino	Topografia	Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de Topografia
1	Patricia Candida de Menezes	Máquinas e Motores e Mecanização Agrícola	Engenharia Agrônômica	Ter cursado com aprovação a disciplina de Máquinas e Motores e Mecanização Agrícola

1	Patricia Candida de Menezes	Mecanização Agrícola	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Mecanização Agrícola
1	Dilma Farias de Araújo	Cálculo I e Fundamento do Cálculo	Engenharia Agrônômica e Zootecnia	Ter cursado com aprovação a disciplina de Cálculo I ou Fundamento do Cálculo
1	Normando Jacob Quintans Caiqui Raoni Gomes Ferreira	Produção Vegetal I	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Produção Vegetal I
1	José Vano Feline Catanio Érica araujo	Produção Vegetal II	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Produção Vegetal II
1	Anderson Braun dos Santos Jordana de Araujo Flôres	Produção Vegetal III	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Produção Vegetal III
2	Wagner Viana Andreatta Alan Andrade Mesquita	Produção Animal I	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Produção Animal I
1	Thiago Duarte Mielke Luciano Duarte de souza	Produção Animal II	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Produção Animal II
2	Túlio Otávio Jardim D'Almeida Lins Larissa Ferraz Bedôr Jardim	Produção Animal III	Técnico em Agropecuária	Ter cursado com aprovação a disciplina de Produção Animal III
1	Tatiane Alves Pereira Gonçalves	Química Orgânica	Técnico em Agropecuária e Zootecnia	Ter cursado com aprovação a disciplina de Química Orgânica ou Química Orgânica e Ambiental.
1	Túlio Otávio Jardim D'Almeida Lins	Bromatologia e Alimentação Animal	Zootecnia	Ter cursado com aprovação a disciplina de Bromatologia e Alimentação Animal

### 7 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTE

7.1 O critério de seleção para o estudante bolsista será a maior nota na Disciplina para a qual ele se candidatou. Para a Concessão deste auxílio, o candidato será pontuado da seguinte forma:

Item	Pré-requisito	Pontuação
01	Avaliação curricular- Nota da disciplina para a qual se candidatou.	100 pontos
<b>Total</b>		<b>100 pontos</b>

7.2 Em caso de empate na classificação/pontuação geral, o critério de desempate será da seguinte forma:

a. Entrevista com o orientador.

7.3 Serão beneficiados a vaga pelo Programa de Monitoria os estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

I - estar regularmente matriculados em curso do *Campus*, com desempenho acadêmico comprovadamente satisfatório no componente que irá monitorar;

II - **ter concluído com aprovação o componente onde farão atendimento;** (Resolução nº 56/2014/IFRO)

III - possuir disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades durante todo o período de duração da Monitoria, previstas na programação de atendimento;

IV - não possuir antecedente de desvio de conduta disciplinar nos últimos 12 meses, comprovado nos seus assentamentos acadêmicos.

V - não apresentar baixo rendimento em três disciplinas ou mais, com reincidência a qualquer tempo no ano letivo.

### 8 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA:

- Estar regularmente matriculado em curso Técnico ou de Graduação do IFRO - *Campus* Colorado do Oeste, conforme o requisito para a vaga a qual concorreu;
- Ser selecionado e aprovado no processo de seleção;
- Ter disponibilidade de horários para exercer as atividades de monitoria de acordo com presente edital, no interesse da Administração;

- d. Não possuir antecedente de desvio de conduta disciplinar nos últimos 12 meses, comprovado nos seus assentamentos acadêmicos.
- e. Não apresentar baixo rendimento em três disciplinas ou mais, com reincidência a qualquer tempo no ano letivo.
- f. Os alunos deverão assinar a lista diária de controle de presença (**Anexo II**), indicando o horário de início e término da atividade.
- g. Até o dia 30 de cada mês, os Coordenadores de Projetos deverão encaminhar para a Direção de Ensino (DE), as Listas de Controle Diário de Presença dos Alunos (**Anexo II**). Ao final do período deverá encaminhar Relatório de Desenvolvimento das Atividades, expondo como o Programa de Monitoria contribuiu para o desenvolvimento acadêmico e social dos alunos participantes.
- h. De acordo com o que prevê a Resolução nº 56/2014/IFRO o professor coordenador, em conjunto com o aluno monitor deverão elaborar o plano de monitoria, que deverá ser submetido ao Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE. (**Anexo III**).

## 9 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- a. **Cada aluno poderá inscrever-se em apenas uma monitoria.** Para o aluno que se inscrever em mais de uma monitoria, a **Comissão responsável pela organização deste Edital de Monitoria, designada pela PORTARIA Nº 193/COL - CGAB/IFRO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019**, homologará a última inscrição.
- b. Alunos beneficiários do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC ou bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ não poderão concorrer neste processo seletivo.
- c. Não poderão concorrer neste processo seletivo alunos que recebam quaisquer tipos de bolsas: Ensino, Pesquisa, Extensão e/ou Inovação que requeiram o cumprimento de carga horária.
- d. No ato da entrega do termo de compromisso, o aluno deverá apresentar autodeclaração de que não participa de projetos, de acordo com o “subitem b)”, que requeiram o cumprimento de carga horária.

## 10 DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA NO PROGRAMA:

- a. Não incorrer em transgressões registradas no DEPAE, consideradas como “Faltas Médias e Graves” após análise e parecer da Comissão de Ética Disciplinar Discente;
- b. Ter frequência de, no mínimo, 80% do total de carga horária das disciplinas cursadas;
- c. Apresentar bom rendimento no processo educativo;
- d. Em caso de rendimento abaixo da média, a manutenção do auxílio deverá ser analisada pela Direção de Ensino;
- e. Persistindo a situação de baixo rendimento (verificando negligência do aluno e/ou família) o mesmo poderá ser desligado do programa;
- f. Não efetuar trancamento da matrícula ou abandonar o curso;
- g. Não transferir-se de *Campus* ou para outra Instituição de Ensino;
- h. Cumprir o estabelecido no Termo de Compromisso;
- i. Não usar de má fé nas informações prestadas;
- j. Em caso de comprovação do item 10, letras a) e i), além da perda do direito ao auxílio, o estudante estará sujeito a medidas disciplinares e/ou judiciais cabíveis;
- k. O estudante poderá desistir de sua participação no programa, a qualquer prazo, mediante solicitação formal, por escrito, a Direção de Ensino;
  - l. O estudante que for desligado do programa pelo não cumprimento dos critérios estabelecidos, terá prazo até 03 (três) dias úteis para recorrer da decisão;
- m. O desligamento do programa, por solicitação do estudante, será efetivado por meio da declaração de desligamento, assinada pelo próprio estudante e, em caso de estudantes menores de 18 anos, pelos pais ou responsável legal.

## 11 CADASTRO DE RESERVA

11.1 O processo de seleção destina-se ao preenchimento de vagas para o recebimento de auxílios, conforme item 3.1 do presente Edital, de maneira que os alunos classificados, mas não contemplados dentro das vagas estabelecidas, ficarão em cadastro reserva, obedecendo-se a ordem classificatória, durante o período de vigência deste Edital.

## 12 RECURSOS

12.1 O estudante poderá entrar com recurso, relativo ao resultado do ingresso ou desligamento no Programa, de acordo com as formas e condições estabelecidas a seguir:

- a. O recurso será interposto exclusivamente pelo candidato inscrito ou pelos pais ou responsáveis, para os menores de 18 anos, em requerimento próprio, disponível na Direção de Ensino, acompanhado das justificativas;
- b. O requerimento deverá ser protocolado na Direção de Ensino, no prazo de até 01 (um) dia útil, após a divulgação do resultado;
- c. Será assegurado o julgamento do recurso no prazo de até 01 (um) dia útil após sua interposição;
- d. Confirmada a procedência da justificativa, o candidato terá sua inclusão ou reintegração no Programa de Monitoria;
- e. Todas as alterações acatadas no recurso serão divulgadas nos murais do *Campus* e no site do IFRO no endereço <http://www.ifro.edu.br>.

## 13 DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Publicação do edital	20/03/2019
Período de inscrição	20 a 26/03/2019
Homologação das inscrições	29/03/2019
Prazo para Recurso contra a Homologação das inscrições	01/04/2019
Resultado do Recurso contra a Homologação das inscrições	02/04/2019
Divulgação do resultado preliminar	05/04/2019
Prazo para recurso do Resultado Preliminar	08/04/2019
Homologação do Resultado Final	09/04/2019
Assinatura do Termo de Compromisso no DAPE	09, 10 e 11/04/2019
Prazo Final para entrega do Plano de Monitoria ao Departamento de Apoio ao Ensino - DAPE	10 e 11/04/2019

## 14 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1 O resultado da seleção será divulgado nos murais do *Campus* Colorado do Oeste e no Site do IFRO, no endereço <http://www.ifro.edu.br>, conforme data descrita no item 13.

14.2 Para os alunos menores de 18 anos, o Termo de Compromisso deverá ser assinado pelos pais ou responsável legal.

## 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela Direção de Ensino (DE), juntamente com a Direção Geral do *Campus* Colorado do Oeste;

15.2 Este edital fica sujeito a alterações que serão divulgadas em notas complementares e afixadas no mural do *Campus* e no Site do IFRO no endereço <http://www.ifro.edu.br>;

15.3 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário – financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

15.4 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso e da apresentação dos dados bancários, o estudante estará apto ao recebimento do Auxílio Bolsa Monitoria;

15.5 O presente edital entra em vigor a partir de sua publicação

Colorado do Oeste, 20 de março de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurelio Anequine Macedo, Diretor(a) Geral**, em 20/03/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0509031** e o código CRC **F83B5BE3**.

## ANEXOS AO EDITAL Nº 14/2019/COL - CGAB/IFRO, DE 20 DE MARÇO DE 2019

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II - CONTROLE DE FREQUÊNCIA

ANEXO III - PLANO DA MONITORIA

ANEXO IV- TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR

ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR

ANEXO VI - REQUERIMENTO DE RECURSO

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE DESLIGAMENTO

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO BOLSISTA